Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 427/92 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Iluminação pública no Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
01-06-1992

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de postes e luminárias em trecho da Rua José Antonio Asmar e que ainda não conta com os benefícios da energia elétrica e da iluminação pública, fato que gera justas reclamações daqueles que estão construindo suas residências no Jardim São Luiz e daqueles que já residem naquela região da Cidade Coração. Não se concebe que numa cidade como Pompéia, com uma das maiores arrecadações de todo o Centro-Oeste Paulista, ainda existam pontos escuros como os existentes na Rua José Antonio Asmar, uma das vias públicas mais abandonadas pela Administração Municipal do PSDB/PMDB.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à Seccional local da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - dando ciência desta manifestação.

Sala das ~~Sessões~~,
Em 01 de junho de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 35.882
01 / 06 / 92

Ofícios nº 401/92 e 409/92